

ATA DA 30ª (TRIGÉSSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028 - 1º PERÍODO (01/01/2025 À 31/12/2028)

A Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, “Casa Francisco Eduardo de Macedo”, sob a Presidência da Vereadora **Jozelma Cecília da Costa Dantas**, realizou a **30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**, pelas dezenove horas (**19h:00min**), do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco (**24/11/2025**), no Plenário da Casa “Francisco Eduardo de Macedo”, fazendo-se presente os seguintes Vereadores(as): **Jozelma Cecília da Costa Dantas, Antônio Assunção Henriques, Maria Ednalva Dantas dos Santos, Rinaldo Robson Santos Ferreira, Sabrina Caroliny Santos Pires Ferreira Xavier, Jean Carlos da Costa, Keiles Lucena de Macedo, Diogo Marques Oliveira e José Adriano Bento dos Santos Azevedo**, ficando registrada a ausência dos vereadores **Antônio Carlos Gomes de Araújo e Adailton Ferreira de Lima**. Dando sequência aos trabalhos, a Sra. Presidente comunicou que ata da 29ª Sessão Ordinária havia sido disponibilizada pelo grupo de WhatsApp e no e-mail da Câmara, sendo colocada em discussão e votação, a qual fora aprovada por unanimidade dos Vereadores em Plenário. Na sequência dos trabalhos, foi aberto o **EXPEDIENTE**, contendo as seguintes proposições: **REQUERIMENTO 30/2025 – KEILES LUCENA DE MACEDO: EMENTA:** Solicita ao Poder Executivo instalação de novas caixas d’água nos Bairros de Picuí e das outras providências; **REQUERIMENTO 32/2025 – ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES: EMENTA:** Solicita do Poder Executivo Municipal a recuperação e construção de mata-burros na estrada principal que interliga as Comunidades Boa Sorte, Baixa da Torre, Fazenda Escola, Bernardino, Conceição e Cirurgião na zona rural de Picuí; **REQUERIMENTO 33/2025 – ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES: EMENTA:** Solicita do Poder Executivo Municipal a recuperação do poço artesiano da Comunidade Águas Belas; **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 01/2025 – MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS: DISPÕE SOBRE:** Solicita, da Câmara Municipal de Picuí, a aprovação de Moção de Aplauso e reconhecimento para a Senhora Maria Lúcia Oliveira dos Santos (Nina Putêncio); **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2025 – KEILES LUCENA DE MACEDO: DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadania Picuiense para Doutora Louise Medeiros Cavalcanti e das outras providências; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2025 – MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS: DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadania Picuiense para a Senhora Maria da Guia Oliveira Silva e dá outras providências; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2025 – JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS: DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadania Picuiense ao Sr. Arnóbio Alves Viana e dá outras providências; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 06/2025 – JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS: DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadania Picuiense a Sra. Alessandra Vitória de Lucena Dantas e dá outras providências; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 08/2025 – DIOGO MARQUES OLIVEIRA: DISPÕE SOBRE:** Concede “Medalha Legislativa do Mérito Desportivo Picuiense” ao Senhor Talysson Souto de Oliveira e das outras providências; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 09/2025 – DIOGO MARQUES OLIVEIRA: DISPÕE SOBRE:** Concede Medalha Legislativa de Mérito ao Empreendedorismo Maria Matilde do Carmo para o Senhor Fabrizio Medeiros dos Santos e das outras providências. Ainda em sede de expediente, fora apresentado requerimento verbal de Plenário pelo Vereador **José Adriano Bento dos Santos Azevedo**, cuja justificativa, fica pendente para apresentação durante o expediente funcional da semana. Aberto o **TEMA LIVRE**, inscrita a Vereadora **Maria Ednalva Dantas dos Santos**. Em seguida a Sra. Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e

votação as seguintes matérias: **REQUERIMENTO 07/2025** – MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS; **REQUERIMENTOS 10 E 11/2025** – SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER; **REQUERIMENTO 11/2025** – JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS; **REQUERIMENTOS 33 E 34/2025** – JOSÉ ADRIANO BENTOS DOS SANTOS AZEVEDO; **REQUERIMENTOS 29/2025** E **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2025** – KEILES LUCENA DE MACEDO, sendo todas, aprovadas por unanimidade dos Vereadores. Em seguida foi colocado em discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/2025** do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, bem como o **PROJETO DE LEI Nº 010/2025**, de autoria da Vereadora KEILES LUCENA DE MACEDO, os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Por fim, foi posto em discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 006/2025**, de autoria do Vereador RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA, propondo a “***OBRIGATORIEDADE DO MUNICÍPIO INSTALAR SISTEMAS COMPLETOS DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E APROVEITAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA NAS AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE GRANDE PORTE DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO NAS NOVAS CONSTRUÇÕES***”, com PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, recomendando pelo seu **ARQUIVAMENTO**, por estar maculado de **INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL SUBJETIVA**, ensejando na **IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA** de sua tramitação, discussão e votação por essa Colenda Câmara, ***FACE A INCOMPETÊNCIA DE INICIATIVA DA PROPOSTA, JÁ QUE A MATÉRIA É DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO PODER EXECUTIVO***. Dada a palavra ao autor do projeto, esse agradeceu pelo trabalho realizado, requerendo, por conseguinte o arquivamento da matéria, cujo pleito fora atendido pela Presidência. Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente encerrou a presente Sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata que fica assinada pela Mesa Diretora que presidiu esta Sessão. Câmara Municipal de Picuí/PB, em 01 de dezembro de 2025.

Jozelma Cecília da C. Dantas
Presidente

Maria Ednalva D. dos Santos
1ª Secretária

Antônio Assunção Henriques
2º Secretário